CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035565
PROT - CMI 5346/2025
30/10/2025 16:00
IND 2500/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal Nivelamento do pavimento asfáltico com tampões de bueiros, caixas de inspeção e tampas metálicas em obras de pavimentação e manutenção de vias públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio de decreto ou norma administrativa, que toda obra de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou serviço semelhante de manutenção e infraestrutura em vias e passeios públicos do Município seja concluída somente após o nivelamento do pavimento com os tampões de bueiros, caixas de inspeção e tampas metálicas pertencentes às redes de telefonia, energia elétrica, esgoto, drenagem e demais concessionárias. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a qualidade e a segurança das vias públicas de Indaiatuba, garantindo que o nivelamento do pavimento asfáltico seja devidamente ajustado às tampas e bueiros existentes após a execução de obras de pavimentação, recapeamento ou tapa-buracos.

Atualmente, é comum observar desníveis entre o asfalto e as tampas metálicas de redes subterrâneas, o que provoca desconforto aos motoristas, risco de acidentes e danos a veículos, além de comprometer o escoamento adequado da água das chuvas.

O nivelamento padronizado contribui para a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade e da durabilidade do pavimento, representando também uso mais eficiente dos recursos públicos empregados nas obras de manutenção e infraestrutura.

Dessa forma, esta Indicação visa colaborar com o Poder Executivo Municipal, propondo uma medida simples, técnica e de grande impacto positivo para o trânsito e a segurança dos cidadãos indaiatubanos.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador